



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 55/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja procedida a construção de calçamento na rua Luiz Gonzaga da Cunha, finalizando no rodoanel da PI 117.**

Justificativa

Trata-se apenas de completar o calçamento já existente naquela rua, até o encontro da mesma com o rodoanel. Com a criação do rodoanel esta rua passou a apresentar considerável movimentação de veículos vindos de outros municípios, por dar acesso alternativo à principal avenida da cidade, razão pela qual o atendimento a este pleito se torna essencial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB